



PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CNPJ: 03.724.350/0001-99

66 99963-4838 | @previmar2025 | previmar@previmar.com.br

Rua General Osório, nº 168 - Centro, Alto Araguaia/MT | Cep: 78.780-000



PORTARIA N.º 044/2026

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.ª Luzia de Fatima Severino da Rocha, servidora público deste município."

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, da Sr.ª **Luzia de Fatima Severino da Rocha**, portadora do RG: 1****8 SSP /MT e CPF: 592.***.***20 efetiva no cargo de **CONTINUA**, matrícula nº **2547** lotado na Secretaria Municipal de Gerencia de Proteção a Criança e ao Adolescente.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº. 15001070100099262, emitida em 05/09/2026, a seguinte contribuição:

- 15/03/2010 à 23/12/2010 – 00 Ano(s), 09 Mes(es), 09 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 07/02/2011 à – 23/12/2011 - 00 Ano(s), 10 Mes(es), 17 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 01/03/2012 à 31/03/2012 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 00 Dia(s) – PER.CONTR. CNIS 3.

Perfazendo assim um total de 631 dias líquidos, ou seja, 1 (um) Anos, 08 (oito) Meses e 26 (vinte e seis) Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 14 de setembro 2026.


LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo-Previmar
Portaria 121/2025

DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

Homologo


PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário de Administração

Portaria nº 001/2025
Secretaria de Administração,
Indústria, Comércio e Serviços
Paulo Roberto Berlim Peres

Ano 15 Nº 3953

Divulgação quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Página 96

Publicação quinta-feira, 17 de setembro de 2026

SUPRA MIX ATACADISTA LTDA – CNPJ: 62.404.535/0001-85	0127, 0128, 0133, 0229, 0237, 0246, 0248, 0251	R\$ 18.830,00
---	--	---------------

Valor total do processo: R\$ 909.807,16

Itaúba/MT, 11 de setembro de 2026.

OTAVIO LUIZ FIEL

Pregoeiro Oficial

Publique-se

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 044/2026

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.^a Luzia de Fatima Severino da Rocha, servidora público deste município.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, da Sr.^a Luzia de Fatima Severino da Rocha, portadora do RG: 1****8 SSP /MT e CPF: 592.***.***20 efetiva no cargo de CONTINUA, matrícula nº 2547 lotado na Secretaria Municipal de Gerencia de Proteção a Criança e ao Adolescente.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº. 15001070100099262, emitida em 05/09/2026, a seguinte contribuição:

· 15/03/2010 à 23/12/2010 - 00 Ano(s), 09 Mes(es), 09 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

· 07/02/2011 à - 23/12/2011 - 00 Ano(s), 10 Mes(es), 17 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

· 01/03/2012 à 31/03/2012 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 00 Dia(s) - PER.CONTR. CNIS 3.

Perfazendo assim um total de 631 dias líquidos, ou seja, 1 (um) Anos, 08 (oito) Meses e 26 (vinte e seis) Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 14 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR
Homologo

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 049/2026

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º Alex Marciel Pires de Moraes, servidor público deste município.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, do Sr.º Alex Marciel Pires de Moraes, portador do RG: 1****3 SSP /MT e CPF: 705.***.***53 efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula nº 8221, lotado na Secretaria Municipal AGENTE DE SAUDE - PACS II.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº. 11033050100735262, emitida em 11/09/2026, a seguinte contribuição:

· 01/08/2022 à 31/12/2006 – 04 Ano(s), 5 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

· 02/01/2007 à 31/12/2007 - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

· 02/01/2008 à 29/02/2008 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 29 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

· 01/06/2009 à 31/05/2024 - 15 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA.

Perfazendo assim um total de 7.508 dias líquidos, ou seja, 20 (vinte) Anos, 06 (seis) Meses e 24 (vinte e quatro) Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 16 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR
Homologo